

Assunto **Re: Pregão eletrônico Nº 90004/2024 - UASG 926444 -
CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - PB -
Abertura em 21/05/2024**

De <licitacaocreapb@creapb.org.br>

Para Paloma Cordeiro <paloma.ajx@gmail.com>

Data 2024-05-13 15:14



Prezada,

Considerando que foi indicado o material, essa comissão entende que não haverá óbice ao material plástico.

Atenciosamente,

Sergio Quirino de Almeida
Agente de Contratação
Mat 191

Em 2024-05-13 09:44, Paloma Cordeiro escreveu:

Bom dia!

Senhor(a) Pregoeiro(a), poderia me informar se nos veículos que o órgão quer adquirir o cârter pode ser de plástico? Pois para participarmos com a marca Toyota, só conseguimos com a autorização do cârter sendo de plástico.

At.te.--